



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 23/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.007119/2020-64

Chapecó-SC, 08 de julho de 2020.

Dispõe sobre a alteração do número de vagas para ingresso do Curso de Geografia-Licenciatura do Campus Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 do Estatuto da UFFS, considerando o Processo n° 23205.002728/2019-93, o Parecer n° 22/CONSUNI/UFFS/2019 e a decisão tomada na 6ª Sessão Extraordinária de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução do número de vagas do Curso de Geografia-Licenciatura do Campus Erechim da UFFS, de 50 (cinquenta) para 35 (trinta e cinco) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 6ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 03 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 08/07/2020 17:03)

GISMAEL FRANCISCO PERIN
REITOR EM EXERCÍCIO
GR (10.17.08.12)
Matricula: 1558100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **08/07/2020** e o código de verificação: **77fd3e8cba**